

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

ALTERA O ART. 155 DO RICMA, NO QUE TANGE AO DIA DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NA FORMA QUE INDICA.

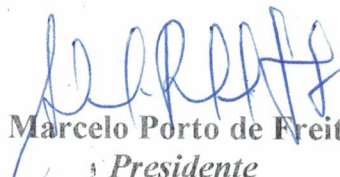
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

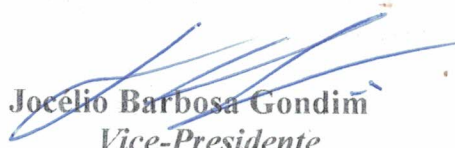
Art. 1º - Fica alterado o art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155. As Sessões Ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, com início às 18hs (dezoito horas)."(NR)

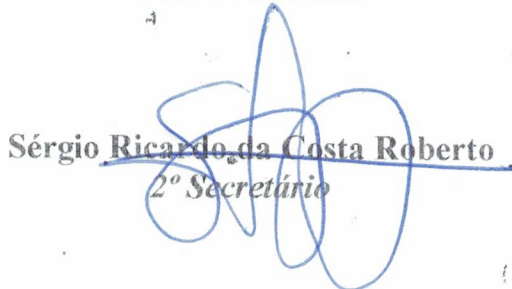
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após 30 dias da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


Marcelo Porto de Freitas
Presidente


Jocelio Barbosa Gondim
Vice-Presidente


José Ivan Ferreira
1º Secretário


Sérgio Ricardo da Costa Roberto
2º Secretário